



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora
Directora do CEJUR
Dra. Maria José Salazar Leite
Rua Professor Gomes Teixeira, 1º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroísmo

OP_A 85

12-03-2012

Procº 43-02/11

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 11/2012

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 11/2012, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 16 de fevereiro de 2012, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

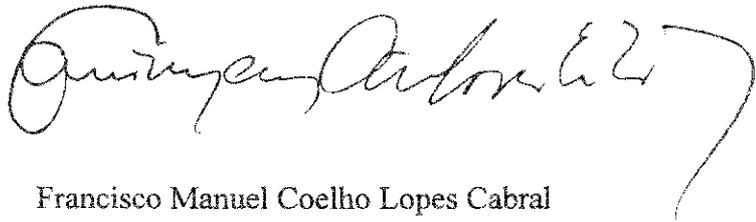
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1152 Proc. Nº 105
Data:	02/03/12 Nº 5/2012



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em
16 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores



Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Assinado em Angra do Heroísmo em 12 de março de 2012.

Publique-se.

O Representante da República



Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino